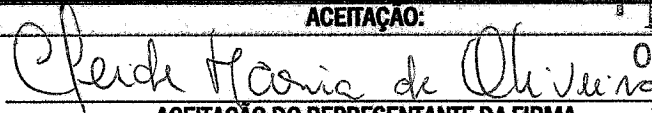
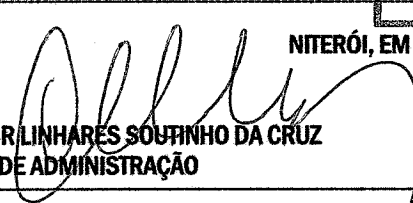




ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 006/2016

PROCESSO:	EMPENHO Nº:	MODALIDADE:	NATUREZA / DESPESA:
020 / 001078 / 2016	01146	DISPENSA COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93	3.3.3.90.39.00
FIRMA, ENDEREÇO, TELEFONE e FAX:			CNPJ:
OCK MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME RUA APACÊ, 47 LOJA A - DEL CASTILHO - RJ TEL.: (21) 2501-3579			11.705.769/0001-21
LOCAL DE SERVIÇO:			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987 - CENTRO - NITERÓI - RJ			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, ROBOTIZADA POR ESCOVAÇÃO, A SECO, COM FILMAGEM SIMULTÂNEA, DE REDE DE DUTOS E DESCONTAMINAÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO NO PRÉDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE NITERÓI, QUE DEVERÃO SER REALIZADOS NO HORÁRIO APÓS O EXPEDIENTE OU FINAL DE SEMANA.			
PRAZO INICIAL:	30 / 05 / 2016	PRAZO FINAL:	09 / 06 / 2016
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:			
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.			
VALOR DO SERVIÇO:			
R\$ 6.240,00 (SEIS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS)			
FORMA DE PAGAMENTO:			
30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO ACEITE OU ATESTAÇÃO DA RESPECTIVA FATURA.			
MULTA:			
POR INFRINGÊNCIA ÀS CONDIÇÕES DA PROPOSTA, EM 2% ATÉ O LIMITE DE 20% DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.494 DE 27/03/96.			
GARANTIA:			
DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.			
ALTERAÇÕES E RESCISÃO:			
O DESCUMPRIMENTO DO COMPROMISSO PELA CONTRATADA IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 86 E 87, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. O CONTRATO TAMBÉM PODERÁ SER RESCINDIDO UNILATERALMENTE, COM FULCRO NO ART. 78, I A XII E XVII, C/C, ART. 79, I, DA LEI Nº 8.666/93.			
ACEITAÇÃO:			11.705.769 / 0001 - 21
 ACEITAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FIRMA			OCK MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME. Rua Apacê, 47 Loja A Del Castilho - CEP 21.051-000 RIO DE JANEIRO - RJ.
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE NITERÓI PARA DIRIMIR DÚVIDAS QUE NÃO PUDEREM SER SOLUCIONADAS ATRAVÉS DE MUTUO ENTENDIMENTO.			
NITERÓI, EM 30 DE MAIO DE 2016.			
 MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			